



**Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à
Assembleia Legislativa, Song Pek Kei**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Song Pek Kei, de 16 de Julho de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 850/E609/VI/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa de 4 de Agosto de 2021 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 4 de Agosto de 2021:

O Instituto de Acção Social (IAS) tem vindo a fazer o planeamento das vagas de creches, com base nos dados objectivos e de acordo com coordenação da situação concreta. No “Plano de Desenvolvimento dos Serviços das Creches de 2018 a 2022 da Região Administrativa Especial de Macau”, adiante designado por “Plano”, define-se a continuidade da procura de espaços para a criação de creches, de modo a se atingir o número de vagas das creches em Macau em 55% da população com idade inferior a 3 anos, cujo objectivo foi concretizado em 2019. As vagas proporcionadas pelas creches para as crianças com idade igual a 2 anos concretizaram plenamente as suas necessidades de admissão nas creches. Além disso, o IAS tem vindo a rever os dados relativos à utilização de vagas, no intuito de coordenar com as creches subsidiadas para melhorarem a oferta de serviços, desde o novo ano lectivo de 2021, as aulas de meio dia



das creches subsidiadas passaram a ser aulas de dia inteiro para que assim aumentasse a oferta das aulas de dia inteiro; devido à procura, por parte da sociedade, de vagas de creches na zona norte, planeia-se a criação das duas creches naquela zona. Relativamente à revisão da situação da utilização de vagas das creches subsidiadas em Julho de 2021, as vagas para eventual admissão das crianças nas creches subsidiadas, em diversas zonas de Macau, foi de cerca de 600 (cerca de 200 na zona central, cerca de 100 na zona sul, cerca de 300 nas ilhas). Além disso, as creches privadas ainda têm vagas disponíveis para a admissão de crianças e, em 2021, o número máximo da utilização mensal para o serviço de acolhimento emergente/temporário de Macau é de 8 pessoas, pelo que, actualmente, as vagas de creches e a oferta dos referidos serviços de Macau podem satisfazer as necessidades da sociedade, prevendo-se uma melhor resposta à procura de vagas de creches nas diversas zonas, após a entrada em funcionamento das duas creches na zona norte, em 2022.

Ao longo dos anos, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tem vindo a valorizar a procura, por parte da sociedade, dos serviços de creches, tendo, em 2017, elaborado o “Plano” para servir como orientação de acção para o desenvolvimento dos serviços de creches do Governo da RAEM 2018-2022. Tomando como referências as teorias e as experiências práticas do Interior da China, relacionadas com a construção da vida da população de carácter generalizado, é de referir que



a construção para garantia da vida da população de carácter generalizado não é proporcionada completamente pelo Governo, adopta-se a modalidade de cooperação entre o Governo, as empresas e a sociedade, sob a liderança do Governo, a fim de satisfazer as diversas necessidades dos residentes. De facto, actualmente, as creches subsidiadas ainda têm vagas disponíveis para admissão de crianças, o que reflecte que, sob a liderança do Governo da RAEM, a oferta de vagas das creches de Macau é suficiente. O “Regime de admissão prioritária das crianças de famílias em situação vulnerável nas creches” e o “serviço de encaminhamento das creches” lançados pelo IAS e os “serviços de acolhimento emergente/ temporário”, prestados nas creches subsidiadas em diversas zonas de Macau, podem ajudar as famílias que têm dificuldades e necessitam do serviço de creches, respondendo assim às situações imprevistas.

De acordo com os dados estatísticos do primeiro trimestre de 2021, o IAS atribui, anualmente, o subsídio regular no valor superior a 200 milhões de patacas para as creches subsidiadas sendo o subsídio atribuído anualmente, em média, para cada vaga é de mais de 30 mil patacas, para que as taxas mensais das creches subsidiadas possam manter a um nível mais baixo. Além disso, existe em Macau um determinado número de creches que prestam serviços gratuitos de creche. Por conseguinte, de um modo geral, a política de creches e os referidos serviços de Macau, actualmente, correspondem às necessidades da sociedade, o Governo da



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

RAEM irá, com a referida base, empenhar-se em proporcionar, de forma contínua, as opções de serviços diversificados de creches.

Para terminar, o IAS agradece à Sr.^a Deputada Song Pek Kei pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 19 de Agosto de 2021.

O Presidente do IAS

Hon Wai